



ATO EJ5 Nº 001/2015 DA DIREÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL

*Restringe horários para atendimento ao público
pela Escola Judicial do Tribunal Regional do
Trabalho da 5ª Região.*

A **DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL**, Desembargadora do Trabalho **LUÍZA APARECIDA DE OLIVEIRA LOMBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Regulamento da Escola Judicial, CONSIDERANDO a necessidade de organizar a sistemática de trabalhos de sua equipe administrativa para garantir melhor qualidade nos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º. Restringir o horário de atendimento ao público pela Escola Judicial para o período de 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. A restrição refere-se a atendimento presencial e também telefônico, sem prejuízo da realização das aulas, que continuarão a observar, na definição dos horários respectivos, os critérios de disponibilidade do instrutor e das salas, a conveniência do público e da própria Escola.

Art. 2º As duas horas iniciais e finais do expediente serão destinadas a trabalhos internos e suporte às aulas que, porventura, estiverem ocorrendo nesses intervalos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Salvador, 10 de julho de 2015.

LUÍZA APARECIDA DE OLIVEIRA LOMBA

**Desembargadora do Trabalho
Diretora da Escola Judicial**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em
10.07.2015, página 21, com publicação prevista para o 1º
dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA
TRT5 33/2007.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 31/07/2015 13:08 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115073101433698781.

Firmado por assinatura digital em 10/07/2015 16:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115071001424329656.